

**PORTARIA Nº7.825, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG4 – Oficial de Gabinete, da servidora **ANGELA BARBIERI RAFAELLI**, matrícula nº969, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração